



# Sumário

<b>Apresentação,</b>	<b>6</b>
<b>Sumário Executivo,</b>	<b>7</b>
<b>1 Introdução,</b>	<b>9</b>
<b>2 Administradoras e Consorciados Ativos,</b>	<b>9</b>
<b>3 Cotas Comercializadas,</b>	<b>10</b>
<b>4 Segmentos do Sistema de Consórcios,</b>	<b>11</b>
4.1 Segmento de bens imóveis,	11
4.2 Segmento de bens móveis,	11
4.2.1 Subsegmento de automóveis,	11
4.2.2 Subsegmento de motocicletas,	12
4.2.3 Subsegmento de veículos pesados,	12
4.3 Segmento de serviços,	12
<b>5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão,</b>	<b>13</b>
<b>6 Contemplações,</b>	<b>14</b>
<b>7 Valores Coletados,</b>	<b>15</b>
<b>8 Valores a Coletar,</b>	<b>15</b>
<b>9 Distribuição Geográfica,</b>	<b>16</b>
<b>10 Carteira dos Grupos de Consórcios,</b>	<b>17</b>
<b>11 Inadimplência e Pré-Inadimplência,</b>	<b>18</b>
<b>12 Taxa de Administração,</b>	<b>18</b>

**13 Recursos não Porcurados – RNP e Taxa de Permanência, 19**  
**Conceitos, 21**

# Lista de siglas

BC	Banco Central do Brasil
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPC-A	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
PL	Patrimônio Líquido
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Unicad	Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

# Apresentação

O Panorama do Sistema de Consórcios é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BC) que apresenta os principais pontos da análise agregada das informações relacionadas ao Sistema de Consórcios, incluindo dados de administradoras, grupos e cotas.

A presente edição é a sexta da série e se concentra nos eventos observados em 2021, trazendo comparativos anuais e análises da série histórica iniciada em março de 2009.

Os dados utilizados neste trabalho são extraídos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) – Documento 4010 (Balancete patrimonial analítico),<sup>1</sup> Documento 2080 (Posição de cotas e grupos das operações de consórcios – Bens imóveis e móveis)<sup>2</sup> e Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).<sup>3</sup> Os principais conceitos e definições utilizados estão descritos ao final desta publicação.

---

1 <http://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>.

2 <http://www.bcb.gov.br/fis/Consortorios/SAG/inftec.asp?idpai=consorcio>.

3 <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/n/UNICADBC>.

# Sumário Executivo

O Sistema de Consórcios, integrado por 142 administradoras em dezembro de 2021 – das quais 131 com grupos ativos –, manteve sua tendência de crescimento, o que veremos nas análises realizadas ao longo deste Panorama. Cinco estados brasileiros (SP, MG, PR, BA e RS) concentram mais da metade das cotas ativas. Ao longo do ano, quatro administradoras deixaram de operar, enquanto cinco novas administradoras ingressaram no Sistema.

Destaca-se o crescimento no número de cotas comercializadas, que totalizou 3,41 milhões no ano. Com isso, o total de cotas ativas ao final de 2021 passou a ser de 8,48 milhões (crescimento de 6,9%), das quais 1,34 milhão foram contempladas no período.

Os recursos coletados alcançaram R\$70,9 bilhões (alta de 20,8%), o volume de recursos de contribuições a receber atingiu R\$323,2 bilhões (+27,2%), e a carteira do Sistema de Consórcios alcançou R\$75,8 bilhões (+22,8%).

A taxa de administração média do sistema, considerando os grupos formados em 2021, foi de 16,9%, alta de 0,43 p.p. em relação a 2020, ao passo que o índice de inadimplência se manteve praticamente estável, encerrando o ano em 2,50%.

A quantidade de cotas excluídas apresentou alta de 6,4%. Contudo, o Índice de Exclusão (IE = proporção entre cotas excluídas e total de cotas de grupos ativos) reduziu 0,1 p.p., para 49,0%, devido ao maior crescimento no número de cotas ativas. Apesar do leve recuo, esse patamar ainda é considerado elevado, já que cerca de metade daqueles que adquirem uma cota de consórcio não consegue adquirir o bem desejado.

O volume de Recursos não Procurados (RNP) no Sistema recuou 9,0%, fechando o ano em R\$2,16 bilhões. Essa redução se deve, em grande parte, aos valores cobrados a título de taxa de permanência em 2021, que totalizou R\$943 milhões, alta de 14,6% em relação ao observado no ano anterior, apesar da redução no saldo total de RNP.

Com efeito, apesar dos impactos na economia e no Sistema de Consórcios causados pela

pandemia da Covid-19, que haviam sido sentidos principalmente no 1º semestre de 2020, observou-se a continuidade da tendência de expansão nos principais indicadores que caracterizam o segmento, verificada no 2º semestre daquele ano, demonstrando ser uma importante modalidade de financiamento para aquisição de bens, assim como um relevante instrumento de inclusão financeira, especialmente no subsegmento de motocicletas.

A Tabela 1 sintetiza as principais informações que serão detalhadas e analisadas ao longo do Panorama.

**Tabela 1 – Resumo – Consórcios 2021**

Indicador	2021	Varição em relação ao ano anterior
Administradoras autorizadas	142	+1
Administradoras com grupos ativos	131	-5
Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	R\$20,7 bilhões	+11,9%
Disponibilidade total	R\$23,6 bilhões	+12,9%
Inadimplência	2,50%	- 0,04 p.p.
Pré-Inadimplência	3,25%	+ 0,14 p.p.
RNP	R\$2,16 bilhões	- 9,0%
Taxa permanência sobre RNP	R\$943 milhões	+ 14,6%
<b>Imóveis</b>		
Cotas ativas	1,21 milhão	+ 14,0%
Cotas Excluídas	1,87 milhão	+ 9,3%
Índice de Exclusão – IE	60,7%	- 1,0 p.p.
Cotas comercializadas	490 mil	+ 32,1%
Cotas contempladas	86,1 mil	+ 11,5%
Recursos coletados	R\$16,3 bilhões	+ 17,5%
Recursos a coletar	R\$146,5 bilhões	+ 30,2%
Carteira	R\$29,0 bilhões	+ 19,8%
Tx adm. grupos novos	19,86%	+ 0,40 p.p.
Prazo médio dos grupos	208,3 meses	+ 10,6 meses
Valor médio dos créditos	R\$165,9 mil	+ R\$ 20,9 mil

Indicador	2021	Varição em relação ao ano anterior
<b>Automóveis</b>		
Cotas ativas	4,02 milhões	+ 3,0%
Cotas Excluídas	3,40 milhões	+ 5,1%
Índice de Exclusão - IE	45,8%	+ 0,5 p.p.
Cotas comercializadas	1,43 milhão	+ 5,9%
Cotas contempladas	602,5 mil	+ 1,7%
Recursos coletados	R\$34,0 bilhões	+ 18,3%
Recursos a coletar	R\$104,4 bilhões	+ 19,5%
Carteira	R\$28,9 bilhões	+ 22,7%
Tx adm. grupos novos	14,75%	+ 0,01 p.p.
Prazo médio dos grupos	81,0 meses	- 1,6 meses
Valor médio dos créditos	R\$49,0 mil	+ R\$ 5,5 mil
<b>Motocicletas</b>		
Cotas ativas	2,38 milhões	+ 4,1%
Cotas Excluídas	2,48 milhões	+ 2,7%
Índice de Exclusão - IE	51,0%	- 0,4 p.p.
Cotas comercializadas	1,10 milhão	+ 0,0%
Cotas contempladas	511,0 mil	+ 14,0%
Recursos coletados	R\$7,6 bilhões	+ 20,4%
Recursos a coletar	R\$18,6 bilhões	+ 11,5%
Carteira	R\$6,2 bilhões	+ 20,0%
Tx adm. grupos novos	20,79%	+ 0,39 p.p.
Prazo médio dos grupos	64,1 meses	- 1,2 meses
Valor médio dos créditos	R\$14,8 mil	+ R\$ 1,1 mil
<b>Outros bens e serviços</b>		
Cotas ativas	867 mil	+ 27,9%
Cotas Excluídas	387 mil	+ 33,3%
Índice de Exclusão - IE	30,8%	+ 0,9 p.p.
Cotas comercializadas	397 mil	+ 33,1%
Cotas contempladas	141,9 mil	+ 18,1%
Recursos coletados	R\$13,0 bilhões	+ 33,3%
Recursos a coletar	R\$53,7 bilhões	+ 43,1%
Carteira	R\$11,8 bilhões	+ 33,1%
Tx adm. grupos novos	13,62%	+ 1,11 p.p.
Prazo médio dos grupos	108,3 meses	+ 5,1 meses
Valor médio dos créditos	R\$74,9 mil	+ R\$ 20,5 mil

# 1 Introdução

O Sistema de Consórcios se destina a propiciar o acesso de integrantes de grupos de consórcio ao consumo de bens e serviços. É constituído por administradoras e grupos de consórcios, e é regulamentado pela Lei 11.795, de 8 de outubro de 2008.

Consórcio é a reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

A administradora de consórcios é a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima. No Sistema de Consórcios, os grupos têm patrimônio próprio e são independentes entre si, sendo que os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro, nem se confundem com o patrimônio das administradoras. O interesse do grupo de consórcio deve prevalecer sobre o interesse individual do consorciado.

A adesão de um consorciado a um grupo de consórcio se dá mediante assinatura de contrato de

participação, em que devem estar previstos direitos e deveres das partes, a descrição do bem a que o contrato está referenciado e seu respectivo preço (adotado como referência para o valor do crédito e para o cálculo das parcelas mensais do consorciado).

O contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, poderá ter como referência bem móvel, bem imóvel ou serviço.

O segmento de bens móveis pode ser dividido nos seguintes subsegmentos:

- a) veículos pesados<sup>4</sup> e outros;<sup>5</sup>
- b) automóveis (incluindo veículos leves, utilitários e caminhonetes);
- c) motocicletas (incluindo motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos);
- d) outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos e eletrodomésticos, incluindo móveis e mobílias).

O contrato deve prever as condições para concorrer à contemplação por sorteio, bem como as regras da contemplação por lance.

O BC é o responsável pela normatização, pela autorização, pela supervisão, pelo monitoramento e pelo controle das atividades do Sistema de Consórcios, com foco na eficiência e solidez das administradoras e no cumprimento da regulamentação específica.

## 2 Administradoras e Consorciados Ativos

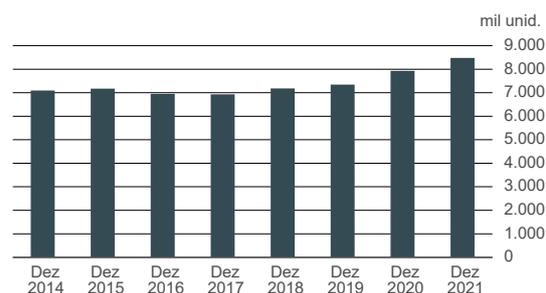
Em dezembro de 2021, o Sistema de Consórcios era composto por 142 administradoras autorizadas a funcionar pelo BC, das quais 131 mantinham 15.754 grupos ativos. Ao longo de 2021, quatro administradoras deixaram de operar, enquanto cinco novas administradoras entraram no mercado.

Já o número de cotas ativas atingiu 8,48 milhões, alta de 6,9% em relação ao ano anterior, com aumento em todos os tipos de bens (Gráfico 1).

4 Ônibus, micro-ônibus, caminhões e caminhões-tratores.

5 Equipamentos rodoviários e agrícolas, máquinas agrícolas, embarcações e aeronaves.

Gráfico 1 – Cotas ativas



O segmento de imóveis apresentou crescimento expressivo, com alta de 14,1% no ano, acelerando a tendência observada no ano anterior.

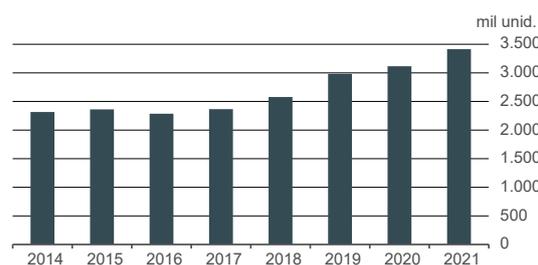
O subsegmento de automóveis manteve-se como o maior do sistema, com 47,4% das cotas ativas, apesar da alta discreta de 3,0% no ano. Já o de motocicletas manteve-se como o segundo maior, com 28,1% das cotas ativas, alta de 4,1%.

Os demais subsegmentos combinados apresentaram novo crescimento expressivo, com alta de 27,9% nas cotas ativas, em que já representam 10,2% de todo o sistema. Além do crescimento de 25,0% nos veículos pesados, destaca-se o subsegmento de outros bens móveis duráveis (como eletrodomésticos), que cresceu 57,6% em 2021.

## 3 Cotas Comercializadas

Em 2021, foram comercializadas 3,41 milhões de cotas de consórcios, alta de 9,6% em relação ao comercializado em 2020 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total



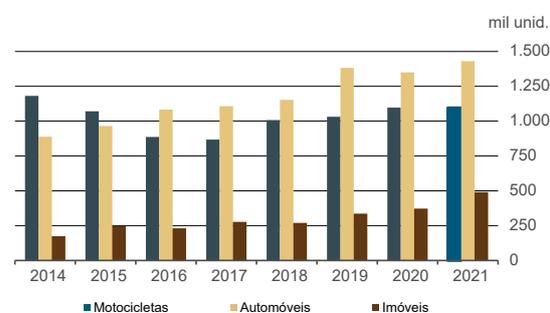
Houve expansão para todos os tipos de bem, exceto no subsegmento de motocicletas, que manteve o número de cotas comercializadas no ano anterior.

No segmento de imóveis, foram vendidas mais de 490 mil cotas em 2021, alta de 32,1%, acelerando ainda mais a alta consistente que vem se mantendo nos últimos três anos.

No subsegmento de automóveis, foram vendidas 1,43 milhão de cotas em 2021, ante 1,35 milhão em 2020, alta de 5,9%, mostrando recuperação após o recuo do ano anterior, mantendo-se com a maior participação no Sistema de Consórcios, com 41,9% das cotas comercializadas no ano.

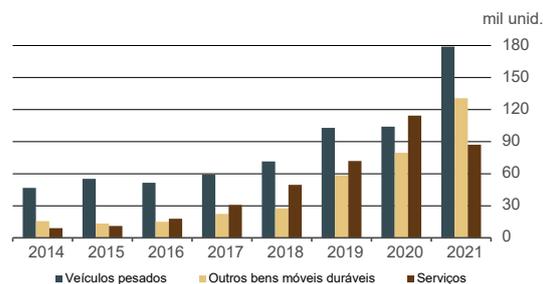
Já o subsegmento de motocicletas manteve praticamente o número de cotas comercializadas no ano anterior, com 1,10 milhão de cotas comercializadas, uma média de 91 mil cotas comercializadas por mês, reduzindo sua representatividade para 32,1% do total de cotas vendidas no ano (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Cotas comercializadas



Os demais tipos de bem (veículos pesados, aeronaves, embarcações, eletroeletrônicos, demais bens móveis duráveis e serviços) foram responsáveis por 11,6% das cotas vendidas em 2021, com 397 mil cotas, crescimento expressivo de 33,1% em relação a 2020 (Gráfico 4).

**Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços**



No subsegmento de veículos pesados, foram comercializadas 179 mil cotas (+72,0%) em 2021. No subsegmento de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e outros bens móveis duráveis, ao longo de 2021 foram vendidas 131 mil cotas (+64,1%); enquanto o de serviços recuou 23,8%, com 87 mil cotas comercializadas.

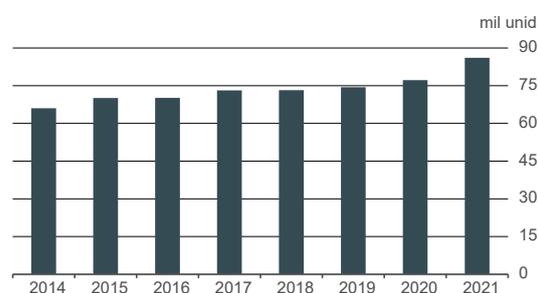
## 4 Segmentos do Sistema de Consórcios

### 4.1 Segmento de bens imóveis

O segmento de bens imóveis acelerou a tendência de alta, com aumento de 14,1% na quantidade de cotas ativas, alcançando 1,21 milhão em dezembro de 2021. O crescimento acumulado em cinco anos é de 51,3%. As regiões Sul e Sudeste concentraram 82,1% das cotas ativas de imóveis.

Em dezembro de 2021, havia 68 administradoras atuando com bens imóveis (o mesmo que nos três últimos anos). Foram contempladas 86,1 mil cotas ativas em 2021, alta de 11,5% (Gráfico 5). O valor médio dos créditos<sup>6</sup> referenciados em imóveis cresceu 14,4% para R\$165,9 mil. O prazo médio dos novos grupos constituídos no ano aumentou de 198 para 208 meses.

**Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis**



<sup>6</sup> O valor médio dos créditos considera a média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

### 4.2 Segmentos de bens móveis

#### 4.2.1 Subsegmento de automóveis

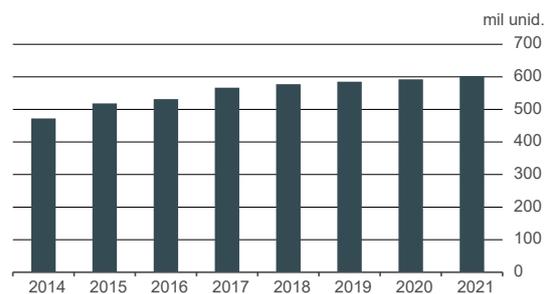
Em dezembro de 2021, eram 117 as administradoras com cotas ativas de automóveis em seus grupos (três a menos que no ano anterior), totalizando 4,02 milhões de cotas de consorciados ativos, alta de 3,0% em relação a dezembro de 2020. No acumulado dos últimos cinco anos, a expansão foi de 19,3%. Nesse período, a participação dos automóveis no Sistema de Consórcios passou de 48,5% para 47,4%.

O subsegmento recuou 0,2% na região Nordeste, mas apresentou alta na demais regiões, com destaque para a região Sul, com alta de 7,3%. Na distribuição geográfica dos consorciados, a região Sudeste mantém-se como a maior, com 44,6% das cotas ativas de automóveis, enquanto a região Sul avançou para 19,2%, igualando-se à região Nordeste, que recuou de 19,8% para os mesmos 19,2%.

O valor médio dos créditos referenciados em automóveis aumentou 13,5%, com R\$49,0 mil. Já o prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano diminuiu de 83 para 81 meses.

A quantidade de contemplações aumentou 1,7%, alcançando 602,5 mil créditos referenciados em automóveis contemplados em 2021 (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis**



#### 4.2.2 Subsegmento de motocicletas

Em dezembro de 2021, o subsegmento de motocicletas tinha 2,38 milhões de cotas ativas (+ 4,1%), distribuídas entre 69 administradoras (mesmo número de dezembro de 2020). O número de cotas comercializadas em 2021 foi de 1,10 milhão, sem variação relevante em relação ao ano anterior.

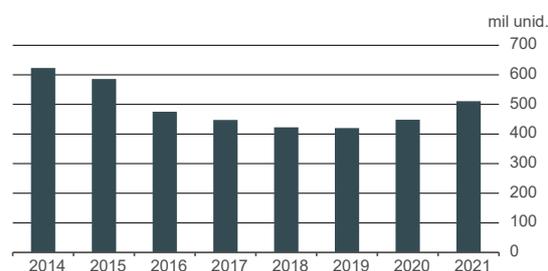
O número de cotas ativas de motocicletas acumula redução de 2,6% no período de cinco anos. A participação das cotas de motocicletas no total de cotas ativas alcançou 28,1% em dezembro de 2021.

Nos grupos formados em 2021, houve aumento de 8,3% no valor médio dos créditos referenciados em motocicletas, alcançando R\$14,8 mil. O prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano diminuiu de 65 para 64 meses.

Ao longo de 2021, houve aumento no número de cotas ativas em todas as regiões do país. As regiões Norte e Nordeste concentravam 51,9% das cotas ativas, enquanto as regiões Sul e Sudeste concentravam 38,7%, e a Centro-Oeste 9,4%.

A quantidade de contemplações apresentou alta de 14,0% em relação ao ano anterior, com 511,0 mil créditos referenciados em motocicletas contemplados em 2021 (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas**



#### 4.2.3 Subsegmento de veículos pesados

Ao final de 2021, havia 48 administradoras operando com cotas de veículos pesados (três a

mais que em dezembro de 2020), com um total de 474,7 mil cotas ativas, alta de 25,0% no ano.

O subsegmento de caminhões e caminhões-tratores detinha 224,9 mil cotas ativas (+17,7%), ao passo que o de máquinas agrícolas respondia por 186,9 mil cotas (+37,1%), e o de equipamentos rodoviários e agrícolas por 49,0 mil cotas (+2,3%). As cotas referenciadas em ônibus e micro-ônibus eram 6,4 mil (+45,7%). Já as cotas referenciadas em embarcações e aeronaves, que eram apenas 21 ao final de 2020, passaram para um total de 7.531 em dezembro de 2021.

O valor médio dos créditos referenciados em veículos pesados era de R\$150,6 mil (-19,7%). O prazo médio dos grupos constituídos em 2021 foi de 111 meses, contra 109 meses nos grupos constituídos no ano anterior.

#### Outros bens móveis duráveis

Nos grupos de outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros), mantendo a tendência do ano anterior, houve alta expressiva em 2021, atingindo 191,1 mil cotas ativas, aumento de 57,6% em relação a 2020.

O valor médio dos créditos dos grupos novos formados no período, no entanto, recuou novamente de R\$5,6mil para R\$4,8 mil (-14,2%), enquanto o prazo médio dos grupos constituídos em 2021 foi de 52 meses (um a menos do que em 2020).

#### 4.3 Segmento de serviços

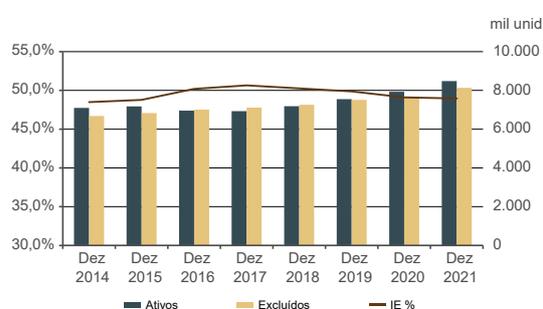
O segmento de serviços também apresentou expansão em 2021, aumentando em 13,7% o número de cotas ativas, que alcançou 201,5 mil em dezembro. Embora ainda represente apenas 2,4% do total de cotas ativas do Sistema de Consórcios (+ 0,2 p.p.), esse segmento vem crescendo de maneira consistente e acima da média do sistema.

O valor médio dos créditos para os grupos constituídos em 2021 foi de R\$10,5 mil (+29,7%), ao passo que o prazo médio foi de 43 meses (dois a menos do que no ano anterior).

# 5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão

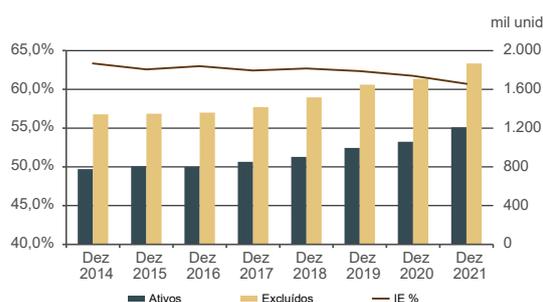
Em dezembro de 2021, a quantidade de cotas excluídas era de 8,13 milhões, alta de 6,4% em relação a dezembro de 2020. Contudo, o crescimento no número de cotas ativas foi ligeiramente maior (+ 6,9%), de modo que o Índice de Exclusão (IE) recuou 0,1 p.p., indo a 49,0% da quantidade total de cotas de consórcios<sup>7</sup> (Gráfico 8).

**Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total**



No segmento de imóveis, em dezembro de 2021, o número de excluídos era de 1,87 milhão, representando 60,7% do total de cotas do segmento (-1,0 p.p.), como mostra o Gráfico 9.

**Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis**

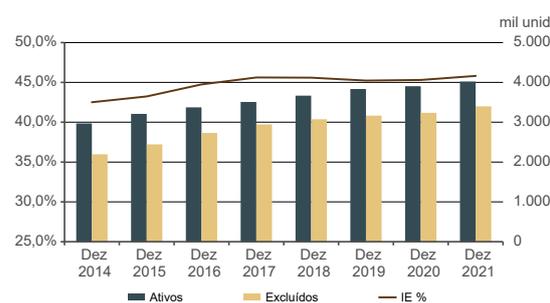


Nos grupos de automóveis, a quantidade de excluídos era de 3,40 milhões em dezembro de

7 A quantidade total de cotas é dada pela soma do número de cotas ativas e de cotas excluídas. O IE é a proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

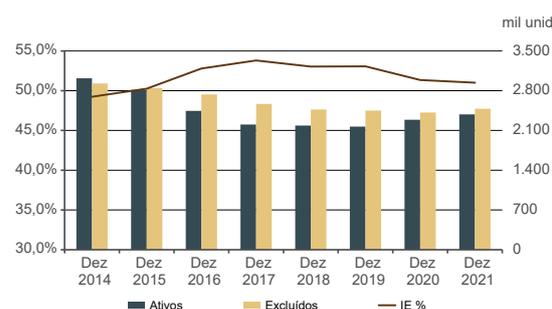
2021, equivalente a 45,8% da quantidade total de cotas do subsegmento (+0,5 p.p.), como se vê no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis**



No subsegmento de motocicletas, havia 2,48 milhões de cotas excluídas em dezembro de 2021, representando um índice de exclusão de 51,0% (-0,4 p.p.). A melhora no índice de exclusão, embora ainda em patamar muito elevado, decorreu do maior aumento no número de cotas ativas (+4,1%) do que no número de cotas excluídas<sup>8</sup> (+2,7%), como mostra o Gráfico 11.

**Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas**



8 Consideram-se apenas cotas de grupos ativos. Portanto, com a criação de novos grupos e o encerramento de grupos antigos, pode haver aumento ou redução tanto no número de cotas ativas quanto no de cotas excluídas.

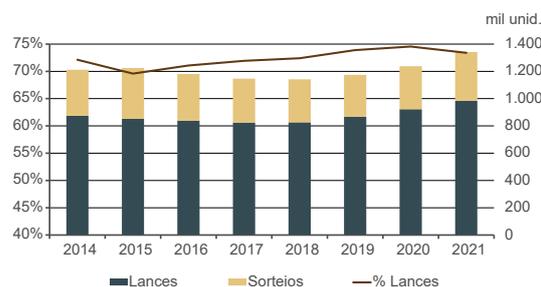
# 6 Contemplações

Ao longo de 2021, foram registradas 1,34 milhão de contemplações de cotas ativas, alta de 8,4% em relação a 2020. A alta foi observada em todos os tipos de bens: +14,0% no subsegmento de motocicletas, +11,5% no de imóveis, +1,7% no de contemplações de automóveis, e +18,1% nos demais tipos de bens e serviços.

Do total de contemplações em 2021, 44,9% foram créditos referenciados em automóveis, 38,1% em motocicletas e 6,4% de imóveis. Os demais tipos de bens concentraram 10,6% das contemplações (141,9 mil créditos), com 4,0% em veículos pesados, 3,9% em serviços e 2,7% em outros bens duráveis.

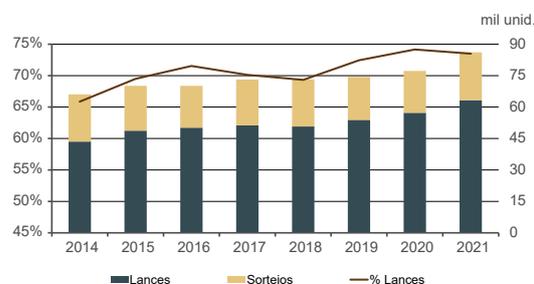
Do total de créditos contemplados em 2021, 73,4% foram contemplações por lances, redução de 1,1 p.p. em relação aos dados de 2020 (Gráfico 12).

**Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total**

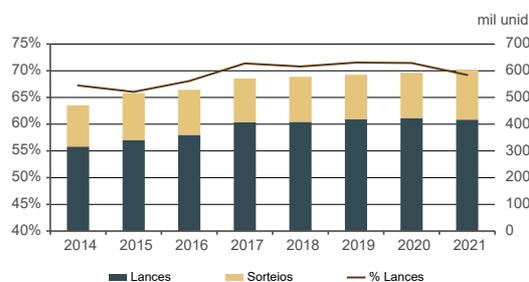


No segmento de imóveis, a proporção de contemplações por lance recuou de 74,2% para 73,5% (Gráfico 13), assim como no de automóveis, que foi de 71,4% para 69,2% (Gráfico 14). Já no subsegmento de motocicletas, o percentual de lances aumentou de 78,2% para 78,9% das contemplações realizadas (Gráfico 15).

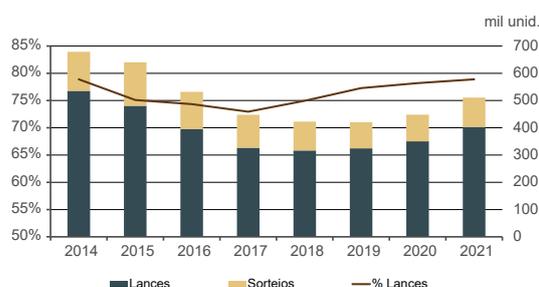
**Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis**



**Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis**



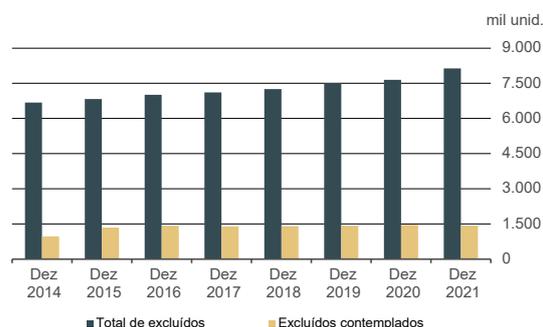
**Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas**



Do total de excluídos em dezembro de 2021, apenas 17,5% haviam sido contemplados,<sup>9</sup> o que representa uma redução de 1,6 p.p. em comparação com o ano anterior (Gráfico 16).

<sup>9</sup> A restituição aos excluídos dos valores pagos ao fundo comum, abatidas taxas e multas contratuais, pode se dar: a) no encerramento do grupo; ou b) antecipadamente, mediante contemplação por sorteio.

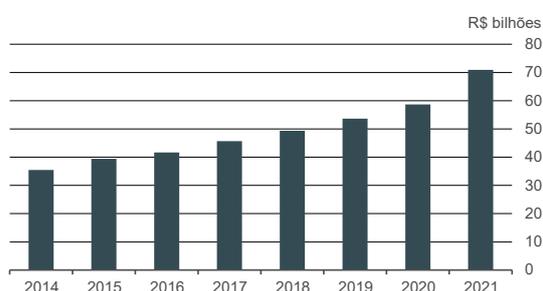
**Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados**



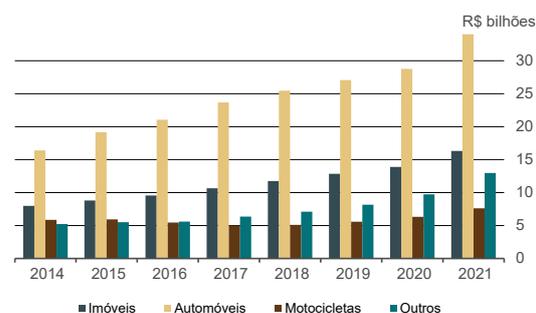
## 7 Valores Coletados

O valor total coletado em 2021 de contribuições destinadas à aquisição de bens e ao fundo de reserva<sup>10</sup> atingiu R\$70,9 bilhões, crescimento nominal de 20,8% em comparação com o ano anterior (Gráfico 17 e Gráfico 18).

**Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total**



**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem**



No período de cinco anos (de 2016 a 2021), a expansão nominal no volume coletado foi de 70,2%, um crescimento real de 32,4%, considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE).

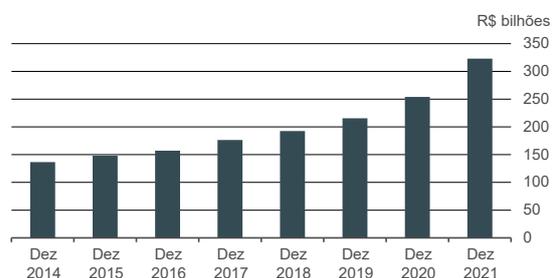
## 8 Valores a Coletar

Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, o volume de recursos a coletar dos consorciados ativos, para aquisição de bens e para o fundo de reserva, passou de R\$254,0 bilhões para R\$323,2 bilhões (Gráfico 19 e Gráfico 20). O crescimento

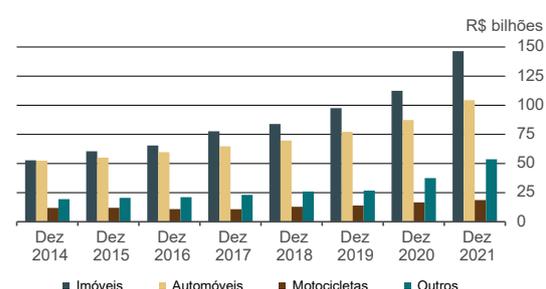
foi de 27,2%, ante 17,9% no ano anterior. No período de cinco anos, a alta nominal acumulada foi de 105,5% – considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE), o crescimento real foi de 59,9%.

<sup>10</sup> Inclui os valores dos lances quando a contemplação se dá nessa modalidade.

**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total**



**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem**



## 9 Distribuição Geográfica

A distribuição geográfica das cotas de consorciados ativos apresentou pouca alteração ao longo de 2021. Os estados do Sul e do Sudeste apresentaram ligeira alta na concentração de cotas ativas de 59,0% para 59,5%, ante o recuo dos estados do Norte e do Nordeste de 30,6% para 30,0%, com o Centro-Oeste aumentando de 10,3% para 10,5%.

Cinco estados (SP, MG, PR, BA e RS) ainda respondem por mais de metade (55%) dos consorciados ativos do Sistema de Consórcios. São Paulo e Minas Gerais ocupam, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar em quantidade de consorciados ativos desde 2009. Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia ocupam, respectivamente, o terceiro, o quarto e o quinto lugar, mantendo as posições do ano anterior (Tabela 2).

**Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação**

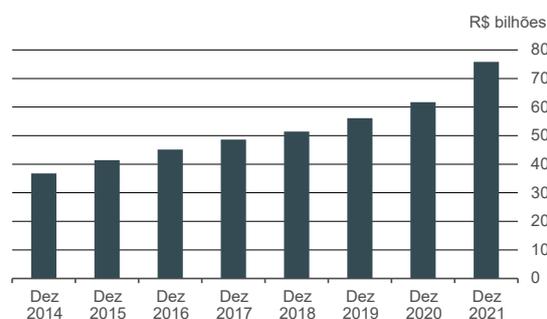
Estados	% População	% Cotas ativas dez/2020	% Cotas ativas dez/2021
São Paulo	21,9%	23,9%	23,7%
Minas Gerais	10,1%	9,6%	9,8%
Paraná	5,4%	8,1%	8,4%
Rio Grande do Sul	5,4%	6,8%	6,9%
Bahia	7,0%	6,8%	6,6%
Rio de Janeiro	8,2%	4,6%	4,6%
Santa Catarina	3,5%	4,1%	4,4%
Goiás	3,4%	3,7%	3,8%

Estados	% População	% Cotas ativas dez/2020	% Cotas ativas dez/2021
Pará	4,1%	3,7%	3,7%
Mato Grosso	1,7%	3,5%	3,4%
Pernambuco	4,5%	3,1%	3,1%
Ceará	4,3%	3,1%	2,9%
Maranhão	3,3%	2,8%	2,8%
Espírito Santo	1,9%	1,7%	1,8%
Mato Grosso do Sul	1,3%	1,6%	1,7%
Rondônia	0,8%	1,6%	1,6%
Distrito Federal	1,5%	1,5%	1,5%
Piauí	1,5%	1,6%	1,5%
Paraíba	1,9%	1,5%	1,5%
Rio Grande do Norte	1,7%	1,3%	1,3%
Amazonas	1,9%	1,3%	1,2%
Alagoas	1,6%	1,1%	1,1%
Tocantins	0,8%	1,0%	1,0%
Sergipe	1,1%	0,9%	0,9%
Acre	0,4%	0,4%	0,4%
Amapá	0,4%	0,3%	0,3%
Roraima	0,3%	0,2%	0,2%

# 10 Carteira dos Grupos de Consórcios

A carteira total dos grupos de consórcio alcançou, em dezembro de 2021, o valor de R\$75,8 bilhões – alta de 22,8% em relação a dezembro de 2020. Ao longo da série histórica, a expansão tem se mostrado consistente, com aumento nominal de 68,0% de dezembro de 2016 a dezembro de 2021 – crescimento real de 30,7% considerando a atualização inflacionária pelo IPC-A (IBGE) – Gráfico 21.

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total**



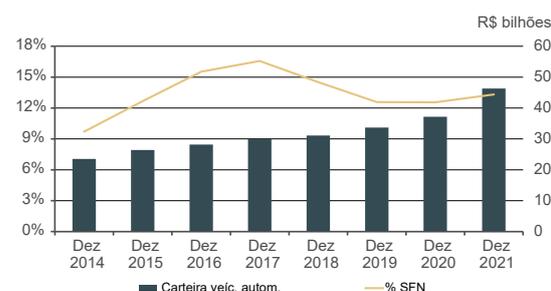
No segmento de bens imóveis, a carteira registrava R\$29,0 bilhões em dezembro de 2021, alta de 19,8%, ante +9,0% em 2020 (Gráfico 22). A carteira dos grupos de consórcios no segmento de imóveis representa 3,4% em comparação com o SFN – alta de 0,1 p.p. em relação ao ano anterior.

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN**



A carteira dos grupos de consórcio de veículos automotores (veículos pesados, veículos comerciais leves e motocicletas) passou de R\$37,2 bilhões para R\$46,3 bilhões entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (Gráfico 23). A alta foi de 24,6%, ante 10,4% no ano anterior. A carteira dos grupos de consórcios de veículos automotores representa 13,3% em comparação com o SFN – alta de 0,7 p.p. em comparação com dezembro de 2020.

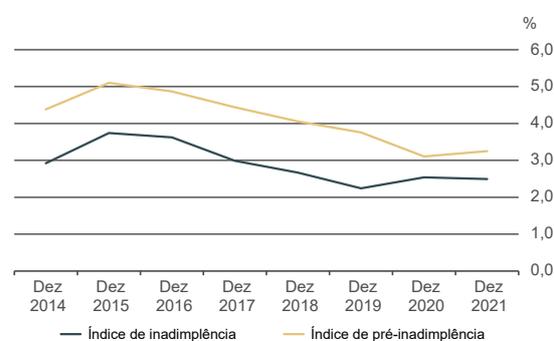
**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN**



# 11 Inadimplência e Pré-Inadimplência

Em dezembro de 2021, o índice de inadimplência<sup>11</sup> era de 2,50%, discreto recuo de 0,04 p.p. ante dezembro de 2020. Já a pré-inadimplência,<sup>12</sup> em sentido oposto, avançou 0,14 p.p., indo para 3,25% em dezembro de 2021 (Gráfico 24).

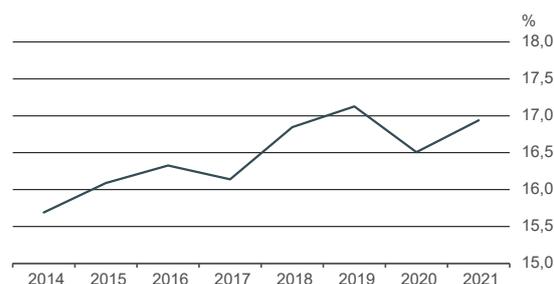
**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência**



# 12 Taxa de Administração

A taxa de administração média<sup>13</sup> dos grupos constituídos em 2021 foi de 16,94%, alta de 0,43 p.p. em relação a 2020 (Gráfico 25). Além disso, o prazo médio aumentou de 119 para 131 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou 28,0%, passando de R\$43,2 mil para R\$55,3 mil.

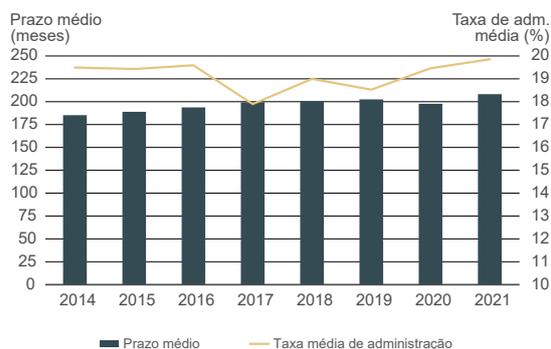
**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência**



Os grupos de imóveis constituídos em 2021 praticaram taxa média de 19,9%, alta de 0,4 p.p. em comparação com o ano anterior. O prazo médio cresceu de 198 para 208 meses (Gráfico 26).

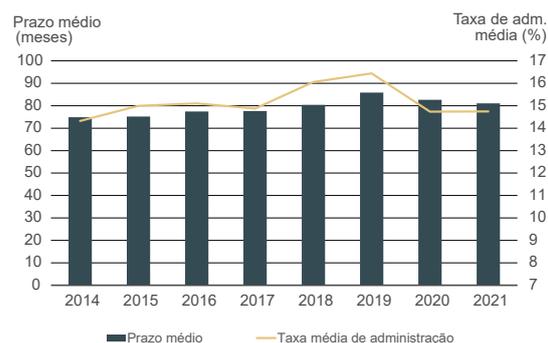
- 11 Inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.
- 12 Pré-inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.
- 13 Taxa de administração média ponderada pelo valor médio dos bens dos respectivos grupos e pela quantidade de cotas ativas, para o segmento e para cada tipo de bem; em cada ano, foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos constituídos no respectivo ano.

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência**



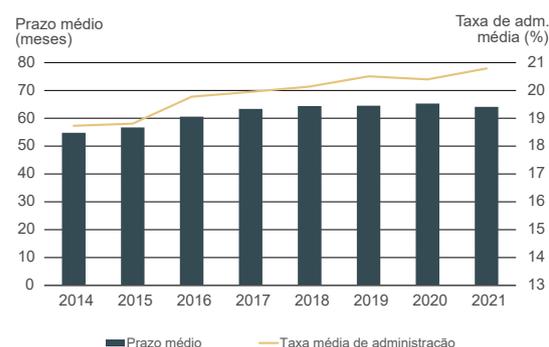
As taxas praticadas nos novos grupos de automóveis em 2021 mantiveram-se sem variação, com média de 14,7%, enquanto o prazo médio reduziu de 83 para 81 meses. Já o valor médio dos créditos aumentou 12,5% de R\$43,5 mil para R\$49,0 mil (Gráfico 27).

**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência**



Entre os tipos de bens, as taxas praticadas nos grupos de motocicletas constituídos em 2021 foram novamente as mais elevadas, com índice médio de 20,8%, alta de 0,4 p.p. em relação aos grupos formados em 2020. Já o prazo médio teve leve redução de 65 para 64 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou 8,3%, de R\$13,7 mil para 14,8 mil (Gráfico 28).

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência**



## 13 Recursos Não Procurados e Taxa de Permanência

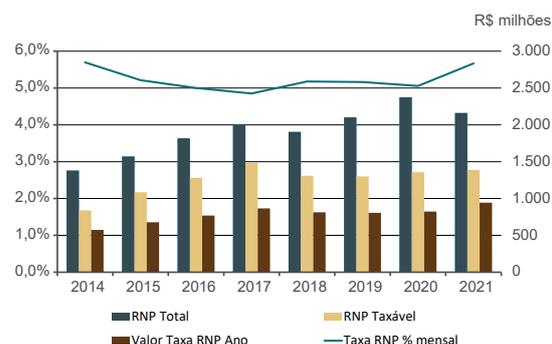
Em dezembro de 2021, o saldo de RNP<sup>14</sup> no sistema Consórcios era de aproximadamente R\$2,2 bilhões, sendo que o saldo passível de cobrança de taxa de permanência era de aproximadamente R\$1,4 bilhão (grupos encerrados após a vigência

da Lei 11.795, de 2008, ou que aderiram ao novo normativo por assembleia).

14 RNP: valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas, em alguns casos, abrangem também créditos principais.

A taxa de permanência<sup>15</sup> mensal média em 2021 foi de 5,7% (alta de 0,6 p.p.), o que representa uma taxa anual de cerca de 68%. Dessa forma, em 2021, as administradoras cobraram aproximadamente R\$943 milhões a título de taxa de permanência sobre RNP, representando alta de 14,6% em relação ao ano anterior (Gráfico 29).

**Gráfico 29 – RNP e taxa de permanência**



15 Taxa de Permanência sobre RNP: com a Lei 11.795, de 2008 – Lei de Consórcios, art. 33 e seguintes –, e a Circular BCB 3.432/2009, em seu art. 5º, passou-se a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

# Conceitos

**Carteira dos grupos de consórcios:** somatório dos direitos junto a consorciados contemplados, totalizando os valores de fundo comum, de fundo de reserva e os referentes a taxa de administração.

**Crédito:** termo usado para designar tanto o contrato de participação em grupo de consórcios quanto o valor a ser atribuído ao consorciado contemplado para a aquisição de bem ou serviço.

**Contemplação:** a atribuição ao consorciado do crédito para a aquisição de bem ou serviço, bem como para a restituição das parcelas pagas, no caso dos consorciados excluídos. A contemplação ocorre por meio de sorteio ou de lance.

**Cota ativa ou consorciado ativo:** cota de consorciado cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga até a data-base.

**Cota ativa em dia:** cota, contemplada ou não, de consorciados ativos cujo percentual em atraso é inferior ao percentual de amortização mensal na data-base. São incluídas as cotas ativas quitadas.

**Cota excluída ou consorciado excluído:** cota de consorciado que, na data-base, encontra-se excluído de grupo de consórcio, por desistência declarada ou por deixar de cumprir as obrigações financeiras contratuais.

**Cota comercializada:** cota de grupos já constituídos e de grupos em formação, cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga no mês da data-base.

**Cota contemplada:** cotas de consorciados ativos contempladas por lance ou por sorteio no período de referência. São consideradas as informações prestadas no Documento 2080 – individualizado, enviado trimestralmente ao BC. Para os meses que coincidem com a data-base (março, junho, setembro e dezembro), é considerada a informação registrada no documento trimestral da data-base seguinte.

**Fundo comum:** fundo constituído pelo montante de recursos representados pelas prestações pagas pelos consorciados, pelos valores correspondentes a multas e juros moratórios destinados ao grupo de consórcio, bem como pelos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira. Destina-se à atribuição de crédito aos consorciados contemplados para aquisição do bem ou serviço e à restituição aos consorciados excluídos dos respectivos grupos, bem como para outros pagamentos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão.

**Fundo de reserva:** fundo de constituição facultativa pelos grupos de consórcio, cujos recursos somente podem ser utilizados para: cobertura de eventual insuficiência de recursos do fundo comum; pagamento de prêmio de seguro para cobertura de inadimplência de prestações de consorciados contemplados; pagamento de despesas bancárias de responsabilidade exclusiva do grupo; pagamento de despesas e custos de adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais

com vistas ao recebimento de crédito do grupo; contemplação, por sorteio, desde que não comprometida a utilização do fundo de reserva para demais finalidades previstas acima (art. 14 da Circular 3.432, de 3 de fevereiro de 2009).

**Grupo ativo:** grupo que já realizou a primeira assembleia e que não foi encerrado contabilmente até a data-base. Não é considerado grupo ativo o grupo em formação e o grupo encerrado contabilmente antes da data-base.

**Grupo constituído:** grupo que já realizou a primeira assembleia. É considerado grupo ativo.

**Grupo encerrado:** grupo encerrado contabilmente antes do mês da data-base.

**Inadimplência:** total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Índice de Exclusão (IE):** proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

**Pré-inadimplência:** total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Percentual de lances:** relação entre a quantidade de cotas de consorciados ativos contempladas por lance e a quantidade total cotas de consorciados ativos contempladas no período de referência.

**Prazo médio:** prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano de referência ponderado pela quantidade de cotas de consorciados ativos.

**Quantidade total de cotas:** a soma da quantidade de cotas de consorciados ativos e de consorciados excluídos ao final do período de referência.

**Recursos não Procurados (RNP):** são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas em alguns casos abrangem também créditos principais.

**Taxa de administração média:** a média taxa de administração dos grupos, ponderada pelo valor médio dos bens e pela quantidade de cotas ativas dos respectivos grupos; considerando o período de referência (ano) – foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos novos constituídos no ano em análise.

**Taxa de Permanência sobre RNP:** com a Lei 11.795, de 2008 – Lei de Consórcios, art. 33 e seguintes, bem como a Circular BCB 3.432, de 2009, em seu art. 5o, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

**Valor a ser coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições a título de fundo comum e de fundo de reserva devidas pelos consorciados ativos aos grupos de consórcio, da data-base até o final do grupo.

**Valor coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições para aquisição de bens e das contribuições ao fundo de reserva no período de referência.

**Valor médio dos créditos:** média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

# Índice de Gráficos e Tabelas

- Tabela 1 – Resumo – Consórcios 2021, 7**
- Gráfico 1 – Cotas ativas, 10**
- Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total, 10**
- Gráfico 3 – Cotas comercializadas, 10**
- Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços, 11**
- Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis, 11**
- Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis, 12**
- Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas, 12**
- Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total, 13**
- Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis, 13**
- Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis, 13**
- Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas, 13**
- Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total, 14**
- Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis, 14**
- Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis, 14**
- Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas, 14**
- Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados, 15**

**Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens ao fundo de reserva, 15**

**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem, 15**

**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total, 16**

**Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação**

**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem, 16**

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total, 17**

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN, 17**

**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN, 17**

**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência, 18**

**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência, 18**

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 29 – Recursos não Procurados e Taxa de Permanência, 20**

